
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFMG – REALIZADA DIA 07 DE AGOSTO DE 2017.

ATA Nº 06/2017 – Aos sete dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete, na sala Prof. Emmanuel Fontes da Faculdade de Educação, realizou-se uma reunião ordinária da Congregação da Faculdade de Educação, sob a presidência da Senhora Diretora da FaE, Profa. Juliane Corrêa, e contando com a presença dos seguintes membros: Prof. João Valdir Alves de Souza, Vice-Diretor da Faculdade de Educação; Profa. Shirley Aparecida de Miranda, Chefe do Departamento de Administração Escolar; Profa. Anna Paula Vencato, Chefe do Departamento de Ciências Aplicadas à Educação; Prof. Juarez Melgaço Valadares, Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino; Prof. Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, Coordenador do Colegiado de Pedagogia; Profa. Gladys Agmar Sá Rocha, Coordenadora do Colegiado de Licenciatura; Profa. Marina de Lima Tavares, Coordenadora do Colegiado do Curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas; Profa. Nilma Soares da Silva, Coordenadora do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional; Profa. Regina Célia Passos Ribeiro Campos, representante dos Professores Efetivos; Profa. Valéria Barbosa de Resende, Diretora do CEALE; Profa. Marina Assis Fonseca, Diretora do CECIMIG; Prof. Luciano Mendes de Faria Filho, representante da FaE no CEPE; Geraldo Toledo de Paiva Júnior, Raimundo Fábio Alves F. Chaves e Albert Michel da Silva Torres, representantes do Pessoal Técnico-Administrativo da FaE; Prof. Paulo Roberto Maia Figueiredo, representante convidado do CENEX/FaE; e, como convidado, o professor Ricardo Takahashi, Pró-Reitor de Graduação. Justificaram suas ausências: Prof. Geraldo Márcio Alves dos Santos, Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo; Profa. Maria Isabel Antunes Rocha, representante da FaE no Conselho Universitário. Verificada a existência de quórum, a senhora diretora agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos. A seguir passou-se à pauta: **1. Aprovação da ata.** A senhora diretora submeteu aos membros da Congregação a ata da reunião do dia 03/07/2017, enviada antecipadamente para todos. Colocadas em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **2. Informes gerais.** A senhora diretora informou: **2.1.** Que durante as férias de julho aconteceu um acidente com gás na copa do CEALE/CECIMIG, ferindo o porteiro Geraldo. Ele foi prontamente socorrido, está bem, mas ainda hospitalizado. **2.2.** Que estará publicando nos próximos dias editais para eleição de representantes docentes na Congregação e representante da FaE no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE (membro suplente). **2.3.** Que participou de reunião na Procuradoria Jurídica da UFMG para tratar de orientações para a tramitação do projeto para implantação de laboratórios de pesquisa na FaE. **2.4.** O professor João Valdir informou que, em conversa com a Sra. Vice-Presidente da CPPD, professora Delaine Cafieiro, ficou acertado que enviaremos normalmente todos os processos de progressão funcional que estão parados nos Departamentos. Será necessário apenas rever os pareceres incluindo a informação de que a aprovação está em conformidade com o que estabelece a Resolução 04/2014, do Conselho Universitário, exceto no que se refere à participação dos discentes na avaliação de desempenho docente, cujo resultado ainda não está disponível para consulta. **2.5.** A professora Shirley informou sobre a visita de representantes da Fundação Palmares para vistoria dos equipamentos e materiais doados em 2004, bem como a entrega dos termos de doação com os respectivos números de patrimônio. **2.6.** A professora Regina Célia informou a realização do I Congresso Mineiro de Educação Especial e Inclusão Escolar, a ser realizado no período de 13 a 15 de setembro de 2017, na

Faculdade de Educação da UFMG. **3. Apresentação pelo professor Ricardo Takahashi da planilha de atribuição de vagas docentes na UFMG – UAB e expansão das Licenciaturas.** O professor Ricardo Takahashi apresentou, em power point, todos os itens que são considerados na planilha para atribuição de vagas docentes aos departamentos, esclarecendo, em seguida, as dúvidas dos presentes. Esclareceu também as dúvidas dos membros da Congregação sobre a reforma curricular dos cursos de licenciatura quanto à modalidade e anuência para oferta de novas disciplinas, liberação de vagas docentes e formações transversais. Finalizando a discussão, foi aprovado que o Colegiado de Licenciatura faça o levantamento da demanda de disciplinas advindas da reforma curricular de todos os Colegiados de Cursos e que os Departamentos sistematizem a situação atual das ofertas de disciplinas para discussão na próxima reunião do Conselho Diretor. **4. Aprovações ad referendum: 4.1.** O projeto “Desigualdades Educacionais: mapas, trajetórias e medidas”, coordenado pela professora Marisa Ribeiro Teixeira Duarte. **5. Parecer do processo de promoção para professor adjunto.** O professor Luciano Mendes de Faria Filho, que havia solicitado vistas ao processo, devolveu o mesmo sem acrescentar nenhuma informação. Em seguida o professor João Valdir informou que obteve orientação da CPPD quanto ao andamento do processo. Apesar do indeferimento da promoção pela comissão avaliadora, o parecer deve ser homologado pela Congregação e o processo encaminhado normalmente à CPPD para as providências cabíveis. A professora deve ser orientada a abrir novo processo de promoção, apresentando cópia de comprovação da obtenção do título de doutor. **8. Outros assuntos: 8.1. Processos de Progressão Funcional.** A professora Juliane apresentou, nos termos da Resolução Complementar 04/2014, do Conselho Universitário da UFMG, os seguintes processos de Progressão Funcional: **a)** Profa. Maria Teresa Gonzaga Alves, do nível 3 para o nível 4 da classe de adjunto; **b)** Prof. Pedro Rocha de Almeida e Castro, do nível 1 para o nível 2 da classe de adjunto. Colocados em votação, os processos foram aprovados por todos. **8.2. Indicação de representantes no Conselho Municipal de Educação.** Após discussões foi aprovada a indicação dos professores Analise de Jesus da Silva (titular) e Rogério Correia da Silva (suplente) para representantes da UFMG no Conselho Municipal de Educação, com mandato de dois anos. **8.3. A Congregação aprovou as seguintes notas: a)** A congregação está ciente da notificação enviada ao Grupo de Estudos Marx, Trabalho e Educação - GEPMTE da FaE-UFMG, na qual o grupo foi denunciado ao Ministério Público Federal, em caráter sigiloso, sob a acusação de, nas palavras da manifestação “*é escabroso que uma Universidade Federal sirva de ninho, de balão de ensaio para que militantes de esquerda fiquem trabalhando nos seus delírios ideológicos, bancados com recursos públicos e incutindo tais ideologias nos alunos (...)*” (fl.03), esclarecendo que a instauração de inquérito civil foi indeferido em primeira instância, e que a denúncia já se encontra arquivada. **b) Nota/Chamado à ação em defesa da Universidade Pública e apoio à pesquisa científica.** Nós, integrantes de grupos/núcleos de pesquisa e associações científicas, reunidas/os no Fazendo Gênero 11 e 13º Mundos de Mulheres, em Florianópolis (SC) entre os dias 30/07 e 04/08/2017, vimos manifestar nossa extrema preocupação com o desmonte da universidade pública e da ciência e tecnologia no Brasil. Exigimos a garantia de respeito à autonomia intelectual e a preservação de políticas de fomento à pesquisa em ciência e tecnologia, considerando todas as áreas de conhecimento. Convocamos a comunidade científica para um dia nacional de paralisação, reunião e debate em defesa de todas as universidades públicas e centros de pesquisa com data

a ser definida no mês de agosto 2017. **c) Moção de repúdio a ser encaminhada à Câmara Municipal de Belo Horizonte:** *“A Congregação da Faculdade de Educação da UFMG vem a público expressar seu desacordo com a proposição que está em tramitação, na forma de Projeto de Lei denominado “Escola sem Partido”, no Senado e em diversos órgãos legislativos dos estados e municípios brasileiros. Tal proposição intenciona impedir que as escolas públicas de nosso país possam continuar a se constituírem como ricos cenários de ampla discussão e de pluralidade de posições. O PL em questão assume a direção de um aberto cerceamento da livre expressão de posicionamentos políticos e pertencimentos religiosos, alegando, de forma reducionista e unilateral, que se trata de uma abordagem “apartidária”. Da mesma forma, projetos semelhantes se propõem a criminalizar os docentes que propõem temáticas relacionadas à diversidade e aos direitos humanos, ao impedir que o tema das diferenças de grupos tais como as mulheres, negros, indígenas, demais populações tradicionais e população LGBTQBT seja abordado nas aulas. A proposição do referido PL busca escamotear o que de fato vai se constituir, caso venha a ser aprovado, na imposição de um pensamento único, que visa excluir a multiplicidade de manifestações hoje presentes nas escolas, veiculadas tanto pelo exercício da docência de professores e professoras portadores(as) das mais diferentes convicções e pertencimentos culturais, religiosos e políticos; como pela crescente e significativa expressividade que se constata nas iniciativas empreendidas pelos próprios estudantes em favor da manutenção do direito a uma escola pública de qualidade e de gestão democrática. Reiteramos que nenhum grupo social pode se arrogar o direito de definir uma orientação única para os projetos educacionais do país, que devem ser debatidos e pactuados em instâncias legítimas, democráticas e representativas do conjunto da sociedade brasileira, como os Conselhos e Fóruns de Educação em nível nacional, estadual e municipal. Diante dessas proposições, a Congregação da FaE/UFMG vem reafirmar sua convicção de que as escolas públicas desse país, em todos os seus níveis e modalidades, devem continuar a se pautar pelos princípios e valores da laicidade, da liberdade de expressão e do acolhimento e empoderamento das muitas diferenças que compõem a sociedade brasileira”.* Nada mais havendo a tratar, a Profa. Juliane encerrou a reunião, da qual eu, Ilda de Oliveira Magalhães, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos. Belo Horizonte, 07 de agosto de 2017.